PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01260/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 12/08/1962
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da Denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Moacyr Melo Cavalcanti, a Praça a ser construida no bairro da Boa Sorte, desta Capital, a rua Zacarias Monteiro, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Rua Zacarias Monteiro
SUL - Rua Bernardo Vieira
LESTE - Zacarias Monteiro
OESTE - Rua Zacarias Monteiro

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 07 de agosto de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Just. Com. e Agricultura

Públicado no D.O
de 12/08/1962.